



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 812/2019
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Figueirópolis 06 de junho de 2019.

Secretaria de Administração e Planejamento nos

Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que:

Decreto n.º 812/2019 de 06/06/2019

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal

Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 06/06/2019

**“DECRETO DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PARA LOCAÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA
ELÉTRICA PARA USO DURANTE AS FESTIVIDADES
EM COMEMORAÇÕES DO TRIGESIMO NONO
ANIVERSÁRIO DE FIGUEIRÓPOLIS”.**

Assinatura do Sr. Fernando
Martins Rodrigues

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO
TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal, para Locação do Gerador de Energia Elétrica, que variam de 260 kVA, Para uso durante as festividades em comemorações de trigésimo nono Aniversário de Figueirópolis TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para Locação do Gerador de Energia Elétrica, para uso durante as festividades em comemorações de trigésimo nono Aniversário de Figueirópolis TO, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos seis dias do mês de junho de 2019.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal